

REABERTURA 3

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO – PIBIC/EM EDITAL Nº. 06/2020/PROPEX/IFS/CNPq

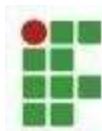
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa de Extensão - PROPEX, o edital de seleção para projetos para o **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC EM/CNPq**, vinculados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, aos alunos de Ensino Médio Integrado, com duração de 10 (dez) meses a contar da data de início dos projetos, conforme disposições estipuladas a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO

O **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC EM/CNPq** visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de ensino médio integrados na pesquisa científica.

2. OBJETIVOS

- a) Contribuir para o desenvolvimento da competência científica do País e a diminuição das assimetrias regionais e locais;
- b) Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa aplicada;
- c) Contribuir para a formação tecnológica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- d) Desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes;
- e) Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos;
- f) Fomentar o desenvolvimento científico nas Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC;
- g) Conduzir a sistematização e institucionalização da Pesquisa no âmbito do IFS, através de projetos de pesquisa;
- h) Garantir maior aproximação junto à sociedade visando o desenvolvimento da cidadania e a integração do
- i) IFS com a comunidade, estimulando o empreendedorismo e a criatividade;
- j) Produzir conhecimento na perspectiva de buscar soluções para a resolução de problemas, considerando peculiaridades e necessidades dos diversos segmentos produtivos do Estado de Sergipe;
- k) Estimular os Professores do IFS a envolverem alunos do nível médio nas suas atividades de pesquisa;
- l) Fortalecer os Grupos de Pesquisa no IFS.



3. DAS DEFINIÇÕES

- a) **Pesquisa Aplicada:** As atividades de Pesquisa Aplicada são aquelas de natureza teórica, metodológica, prática ou empírica a serem desempenhadas em ambientes tecnológicos ou em campo, visando a produção técnica, científica, tecnológica e inovadora, com ênfase no atendimento das demandas regionais, observando-se aspectos técnicos, políticos, sociais, ambientais e econômicos, incluindo aquelas em parcerias com empresas e outras instituições. (Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica);
- b) **Professor(a) Orientador(a):** Servidor(a) efetivo, do quadro pessoal permanente do IFS, que participa de Grupo de Pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq, validado pelo IFS e certificado CNPq;
- c) **Estudante Bolsista:** É o(a) cidadão(ã) em processo de aprendizagem, matriculado(a) no IFS e que participe da Equipe de Projeto aprovado. O(A) Estudante Bolsista será o(a) responsável pela execução das tarefas do Plano de Trabalho, com a supervisão e orientação direta do(a) Professor(a) Orientador(a);
- d) **Estudante Bolsista Voluntário(a):** É o(a) cidadão(ã) em processo de aprendizagem, matriculado(a) no IFS e que participe da Equipe de Projeto aprovado. O(A) Estudante Bolsista Voluntário(a) auxiliará execução das tarefas do Plano de Trabalho, com a supervisão e orientação direta do(a) Professor(a) Orientador(a);
- e) **Grupo de Pesquisa do CNPq/IFS:** É definido como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças, atualizado, validado pelo IFS e certificado pelo CNPq;
- f) **SISPUBLI:** Sistema de Publicações do IFS, disponível em: <http://publicacoes.ifs.br>

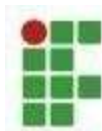
4. EQUIPE DO PROJETO

- a) A equipe do projeto será composta por: 1 (uma) Docente Orientador(a) e 1 (um) Estudante Bolsista, podendo ainda serem incluídos: 1 (um) Docente Coorientador(a) e Estudantes Voluntarias(os).

4.1. Da Pesquisadora Orientadora

4.2. Requisitos de elegibilidade

- a) Ser servidor(a) do quadro efetivo do IFS ou da rede, em exercício provisório no IFS, com regime de carga-horária de 40 horas, sem pendências com a PROPEX ou DINOVE, inclusive em regularidade expressa na lista "Consulta Projetos Aprovados", disponível no sistema institucional de cadastro de projetos do IFS, responsável pela execução do projeto, com titulação mínima de Mestre(a);
- b) Estar em atividade presencial ou em trabalho remoto no IFS no período da execução do projeto, não sendo possível participar da seleção deste



Edital a servidor(a) oficialmente afastado(a) ou licenciado(a), conforme legislação vigente;

- c)** Possuir Cadastro de Usuário SISPUBLI, atualizado no ano de 2021 Compromissos;
- d)** Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, com endereço e vínculo profissional com o IFS e atualizado no ano de 2021;
- e)** Ser membro de Grupo de Pesquisa CNPq ativo, atualizado, validado pelo IFS e certificado pelo CNPq;
 - i. Caso ainda não esteja cadastrada(o) em nenhum Grupo de Pesquisa junto ao CNPq, poderá buscar um dos líderes de um dos Grupos de Pesquisa do IFS para se cadastrar previamente;
 - ii. Para ter acesso a lista dos Grupos de Pesquisa CNPq acesse o site do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/home>;
 - iii. Para criar seu Grupo de Pesquisa solicitar autorização a PROPEX, através do e-mail: propex@ifs.edu.br.

4.2.1. Requisitos de elegibilidade

- a)** Socializar os resultados das atividades dos projetos interna e externamente a instituição;
- b)** Incluir nas publicações de trabalhos apresentados em eventos Técnico-científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos, quando relacionados ao projeto, o nome do(a) Estudante(s) e da PROPEX;
- c)** Incluir, quando houver, o(a) Docente Coorientador(a) no momento da submissão do projeto ou até em 1 (um) mês do início da execução do projeto;
- d)** Comprometer-se em realizar o cadastro do projeto, quando obrigatório, em um ou mais dos itens listados abaixo. Sendo de total responsabilidade do(a) Pesquisador(a), conforme o Art. 116, inciso III, da Lei Nº 8.112/1990, o qual se define como dever de todo servidor público: "observar as normas legais e regulamentares";
 - i. Se o projeto que envolver pesquisa com seres humanos deverá obter aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), registrada do Conselho Nacional de Saúde, em conformidade com as Resoluções Nº 466 e Nº 510/CEP/CONEP/CNS (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>; <http://www.ifs.edu.br/comitedeetica>);
 - ii. Se o projeto que envolver experimentos com animais ou microrganismos deverá obter aprovação específica do Comitê de Ética em Uso de Animais (CEUA), registrada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, em conformidade com a Lei nº 11.794/2008 e as Resoluções Normativas CONCEA nº 01/2010 e 06/2012 (<http://portal.cfmv.gov.br/>);

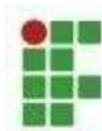


- iii. Se o projeto envolver experimentos com patrimônio genético ou fruto do conhecimento tradicional associado - ou seja, as práticas do povo indígena, dos agricultores ou de comunidades deverá realizar o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen, junto ao Ministério do Meio Ambiente, em conformidade com o Decreto Nº 8.772 de 11 de Maio de 2016, que regulamenta a Lei Nº 13.123 de 20 de Maio de 2015 (<http://www.mma.gov.br/patrimoniogenetico/conselho-degestao-dopatrimoniogenetico/sis-gen>);
 - iv. Se o projeto de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá submeter o Certificado de Qualidade em Biossegurança, em conformidade com o Decreto 1.752/95. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1752.htm);
 - v. Se o projeto gerar propriedade intelectual (Patente, Marca, Software, Cultivar, dentre outras) registrar no Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/IFS, Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DINOVE) (<http://www.ifs.edu.br/dinove>);
- e)** Elaborar e enviar, dentro do prazo de execução do projeto, conforme dispostos no Cronograma do Edital, os Relatórios Parciais e Finais serem entregues ao IFS através do Sistema de Publicações do IFS;
 - f)** Ser membro de Grupo de Pesquisa CNPq ativo, atualizado, validado pelo IFS e certificado pelo CNPq.

4.3. Do(a) Docente Coorientador(a)

4.3.1. Requisitos de elegibilidade

- a)** Ser servidor(a) do quadro efetivo do IFS ou da rede, em exercício provisório no IFS, com regime de carga-horária de 40 horas, sem pendências com a PROPEX ou DINOVE, inclusive em regularidade expressa na lista “Consulta Projetos Aprovados”, disponível no sistema institucional de cadastro de projetos do IFS, com titulação mínima de Especialista; ou, externo ao IFS, pertencentes ao quadro pessoal das instituições públicas ou privadas em projetos com parceria comprovada; responsável em auxiliar a(o) Docente Orientador(a) na execução do projeto e a substituir em caso de sua ausência.
- b)** Estar em atividade presencial ou em trabalho remoto no IFS, ou na instituição parceira, quando externo, no período da execução do projeto;
- c)** Em caso de servidor(a) do IFS, não é possível participar da seleção deste Edital caso esteja oficialmente afastada ou licenciada, conforme legislação vigente;
- d)** Possuir cadastro de Usuário SISPUBLI, atualizado no ano de 2021;
- e)** Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma junto ao CNPq, atualizado no ano de 2021, com endereço e vínculo profissional com o IFS.



4.3.2. Compromissos

- a) Responsável em auxiliar o(a) Docente Orientador(a) na execução do projeto e substituí-lo(a) em caso de sua ausência.

4.4. Do Estudante Bolsista

4.4.1. Requisitos de elegibilidade

- a) Ser Estudante(a) regularmente matriculado no IFS ensino técnico integrado ao médio;
- b) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e do projeto, além de não estar recebendo bolsa de nenhum outro programa do IFS;
- c) Possuir cadastro de Usuário SISPUBLI, atualizado no ano de 2021;
- d) Possuir Currículo Lattes com endereço e vínculo profissional com o IFS, cadastrado na
- e) Plataforma CNPq e atualizado no ano de 2021;
- f) Possuir coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0, exceto Estudante do 1º (primeiro) período.
- g) Ter conta no Banco do Brasil para o pagamento da Bolsa;

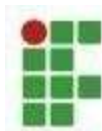
4.4.2. Compromissos

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e do projeto selecionado;
- b) Apresentar nos prazos do Cronograma deste Edital, relatórios mensais das atividades desenvolvidas, sob coordenação da(o) Docente Orientador(a) ;
- c) Manter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0 durante o desenvolvimento do projeto;
- d) Fazer referência à sua condição de Estudante do IFS em publicações de trabalhos em eventos técnico-científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos, quando relacionados ao projeto;
- e) Apresentar, juntamente com o(a) Docente Orientador(a), os resultados do projeto na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT);
- f) Ser responsável pela execução das tarefas do Plano de Trabalho, com a supervisão e orientação direta do(a) Docente Orientador(a);
- g) A(O) Estudante Voluntário(a): deverá cumprir os itens de a. a d. Dos compromissos do Estudante Bolsista, bem como será responsável pela execução das tarefas do Plano de Trabalho, de forma voluntária, sem o recebimento de bolsa, sob supervisão e orientação da direta do(a) Docente Orientador(a);

5. DA SELEÇÃO

5.1. Do Projeto

- a) Ter característica de pesquisa aplicada, que tem como motivação a necessidade de produzir conhecimento para aplicação de seus resultados,



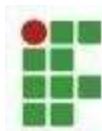
- com o objetivo de contribuir para fins práticos, visando à solução do problema encontrado na realidade;
- b)** Ter originalidade, relevância, viabilidade e mérito técnico-científico, a ser submetido à aprovação do Comitê Gestor de Avaliação designado pela Pró-Reitoria Pesquisa e Extensão (PROPEX);
 - c)** Estar em consonância com os cursos de Ensino médio e áreas ofertadas pelo IFS;
 - d)** O projeto deverá atender as Áreas de Tecnologias Prioritárias estabelecidas pelo CNPq, definidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020 (www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_112_2_de_190_32020.html), conforme abaixo:
 - i.** Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
 - ii.** Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
 - iii.** Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
 - iv.** Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento
 - v.** de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.
 - vi.** Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.
 - e)** São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC e, portanto, são considerados compatíveis com o requisito de aderência solicitado.

5.2. Da Submissão do Projeto e Documentação Exigida

- a)** Antes de efetuar a submissão, a Equipe deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <http://www.ifs.edu.br/propex>, além de estar previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos às condições estabelecidas neste Edital;
- b)** Para os programas da IFS/CNPQ cada Professor(a) Coordenador(a) poderá submeter um único projeto de pesquisa em cada um dos programas (PIBIC/CNPQ e PIBITI/CNPQ);
- c)** Todas as informações fornecidas, a qualquer tempo, nos formulários do SISPUBLI, são de inteira responsabilidade das(os) Pesquisadores(as). Para isso, deverão estar cientes e munidas(os) de toda documentação exigida no momento do acesso;



- d)** Para submissão de projeto, o(a) Professor(a) Coordenador(a) deverá acessar o sistema através do *site* referido no item 6.a seguindo as etapas descritas abaixo:
- i.** No menu Evento/Programa clicar em "Submissão de Projeto", digitando no campo "Usuário", o número do CPF; a respectiva senha no campo "Senha" e, em seguida, clicar no botão "Login";
 - ii.** Em "Minhas submissões" clicar no botão "Novo", na tela "Submissões" escolher seu Programa de Pesquisa, preencher todas as informações solicitadas, anexar todos os arquivos em pdf contendo:
 - 1º Arquivo: Roteiro de Projeto, em formato .pdf, a ser submetido sem identificação de Pesquisadoras(es);
 - 2º Arquivo: Currículo Lattes, no formato .pdf, da(o) Docente Orientador(a) dos últimos 5 anos e a Tabela de Pontuação de Avaliação Curricular (Anexo 2), com respectivas comprovações (apenas as constantes no Sistema e na tabela de avaliação);
 - 3º Arquivo: Comprovante de Participação no Grupo de Pesquisa e Declaração de Parceria (Anexo 7), se houver, em formato .pdf, e clique no botão Salvar.
 - iii.** Na tela "Cadastro de Co-autores", preencher o CPF e nome da Docente Coorientadora, se houver. Em seguida, clicar no botão, "Enviar" e, ao final, "Salvar". Caso o projeto seja selecionado, as inscrições dos estudantes somente poderão ser realizadas na data prevista no Cronograma deste edital;
- e)** Após o término da submissão é gerado um comprovante que será enviado por e-mail, além de ficar disponível pelo link "Visualizar Comprovante de Submissão" na tela "Minhas Submissões";
- f)** Caso a proposta seja selecionada, constando no resultado final, a inscrição através do Estudante bolsista (obrigatório) e dos Estudantes voluntário(a)(s), caso haja, somente poderão ser feitas na data prevista no Cronograma deste Edital;
- g)** A ausência de qualquer documento na submissão da proposta implicará em eliminação imediata do projeto;
- h)** Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de submissão dos projetos. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema.



5.3. Análise e Julgamento das Propostas

- a) Será instalado, por portaria, um Comitê Gestor para Processo de Avaliação de Projetos composto por servidores da Pró-Reitoria Pesquisa e Extensão (PROPEX) e por Avaliadores Externos cadastrados no banco de Avaliadores Externos do Sispubli, estes últimos responsáveis pela avaliação do Projeto, julgando-se os critérios da tabela 1:

Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Projeto

Critério	Pontuação Máxima
1- Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento da região: demonstração de atendimento de demanda sócio-econômico-ambiental relevante para a região.	20 pontos
2- Qualidade técnica do projeto: clareza da definição do problema e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica; procedimento de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade.	20 pontos
3- Viabilidade de execução do projeto.	20 pontos
4- Originalidade: Caráter Inédito e Inovador do Trabalho. Conteúdo contém resultados de pesquisa científica.	20 pontos
5- Possuir parceria externa relacionada ao projeto de pesquisa, sem identificação do autor, comprovada através do preenchimento do Anexo 7a ser juntada a proposta em um único arquivo pdf no momento da submissão. Caso não possua parceria externa comprovada a pontuação do item será zero.	20 pontos
Total	100 pontos

- b) Serão considerados parceiros externos ao IFS: instituições públicas e/ou privadas dos diversos setores, empresas, fundações, organizações, órgãos públicos, dentre outros;
- c) A análise da pontuação dos currículos dos orientadores será validada pela equipe da Pró-Reitoria Pesquisa e Extensão (PROPEX) após o(a) Professor(a) Coordenador(a) ter preenchido sua pontuação no Sistema Eletrônico de Publicações do IFS, julgando-se os critérios da tabela 2:



Tabela 2- Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do Orientador (padrão Plataforma Lattes) - Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo de Produção	Pontos por Unidade
Titulação Acadêmica (somente a maior)	Especialização	5
	Mestrado	10
	Doutorado	20
Produção Bibliográfica	Trabalho completo publicado em periódico científico, que não conste no Qualis, indexado no JCR (com qualquer Fator de Impacto)	6
	Trabalho completo publicado em periódico científico A1 ou A2 no Qualis	10
	Trabalho completo publicado em periódico científico B1	8
	Trabalho completo publicado em periódico científico B2	6
	Trabalho completo publicado em periódico científico B3, B4, B5	4
	Trabalho completo publicado em Revistas Científicas do IFS	5
	Livro publicado, nacional ou internacional, sendo autor ou organizador	8
	Capítulo de livro publicado, nacional ou internacional	4
	Trabalhos completos publicados em internacionais	3
	Resumos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais	2
Produção não-Bibliográfica	Patente (Modelo de Utilidade ou de Invenção) concedido	12
	Patente (Modelo de Utilidade ou de Invenção) depositada	6
	Registro de Propriedade Intelectual (Registro de Programa de Computador; Marca; Cultivar; Desenho Industrial; Topografia de Circuito) concedido	8
	Orientação ou Coorientação concluída de Mestrado	4



Orientação ou Coorientação concluída de especialização ou graduação	3
Coordenação por Curso de Extensão concluído	3
Orientação ou coorientação concluída de Projetos de Pesquisa, Extensão ou Inovação	4
Orientação ou coorientação em andamento de Projetos de Pesquisa, Extensão ou Inovação	1
Participação em conselho editorial e/ou científico periódicos	1
Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	2
Total Máxima	100 Pontos



- d) Para efeito de cálculo da pontuação dos grupos de pesquisa, será considerado como produção do servidor no grupo, as produções que apresentem no mínimo o nome de mais 01 (um) dos servidores integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS, e que não foi pontuada na produção individual, julgando-se os critérios da Tabela 3:

Tabela 3 - Tabela de Pontuação e Avaliação do Grupo de Pesquisa (padrão Plataforma Lattes) Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo de Produção	Pontos por Unidade
Produção Bibliográfica	Trabalho completo publicado em periódico científico, que não conste no Qualis, indexado no JCR (com qualquer Fator de Impacto)	6
	Trabalho completo publicado em periódico científico A1 ou A2 no Qualis	10
	Trabalho completo publicado em periódico científico B1	8
	Trabalho completo publicado em periódico científico B2	6
	Trabalho completo publicado em periódico científico B3, B4, B5	4
	Trabalho completo publicado em Revistas Científicas do IFS	5
	Livro publicado, nacional ou internacional, sendo autor ou organizador	8
	Capítulo de livro publicado, nacional ou internacional	4
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos ou resumos expandidos nacionais ou internacionais	3
	Resumos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais	2
Produção não-Bibliográfica	Patente (Modelo de Utilidade ou de Invenção) concedido	12
	Patente (Modelo de Utilidade ou de Invenção) depositada	6
	Registro de Propriedade Intelectual (Registro de Programa de Computador; Marca; Cultivar; Desenho Industrial; Topografia de Circuito) concedido	8



	Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	2
Total Máxima		100 Pontos

- e) A pontuação máxima de cada proposta submetida será de 100 (cem) pontos, sendo que as propostas que obtiverem pontuação de projeto abaixo de 60 (sessenta) pontos serão consideradas desclassificadas;
- f) A pontuação final da proposta submetida será realizada considerando a média aritmética ponderada e os pesos, em que a Pontuação do Projeto possui peso 6 (seis), a pontuação do Currículo Lattes possui peso 3 (três) e Grupo de Pesquisa peso 1 (um) de acordo com a equação matemática abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = \frac{(\text{Pontuação do Projeto} * 6) + (\text{Pontuação do Currículo Lattes} * 3) + (\text{Pontuação do Grupo de Pesquisa} * 1)}{10}$$

- g) Como critério de desempate será considerada a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Projeto, Pontuação do Currículo Lattes e Pontuação do Grupo de Pesquisa, nessa ordem.
- h) O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado na página do Instituto Federal de Sergipe <<http://www.ifs.edu.br/propex>>, banner lateral "Editais PROPEX 2021", de acordo com o cronograma do Edital.

5.4. Do Recurso Administrativo

- a) Para cada Projeto inscrito admitir-se-á um único recurso administrativo (Anexo 6) para o resultado parcial, assinado pela Docente Orientadora, a partir de e-mail institucional da servidora, devidamente fundamentado através de Formulário de Recurso Administrativo. Encaminhar ao e-mail: propex@ifs.edu.br, até às 17 horas, dentro do prazo do Cronograma deste Edital;
- b) Compete ao Comitê de Avaliação aceitar ou não, e julgar o recurso;
- c) A resposta do Recurso Administrativo será encaminhada para o e-mail institucional da(o) Docente Orientador(a) que impetrou o recurso;
- d) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6. DAS COTAS DE BOLSAS

- a) Serão disponibilizadas 30 (trinta) bolsas para estudantes, a serem distribuídas de forma igualitária dentre os projetos aprovados nas Áreas de Tecnologias Prioritárias estabelecidas pelo CNPq (Item 5.1, letra d).



7. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a)** Será destinado a cada Estudante Bolsista dos projetos selecionados, cadastrados pelo respectivo Professor(a) Orientador(a), uma bolsa no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) durante o período de 10 (dez) meses, pagos pelo CNPq;

8. DOS RELATÓRIOS

- a)** Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, a(o) Docente Orientador(a) deverá acessar o SISPUBLI no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A seguir, efetuar o login e em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto e no link "Relatório Parcial" ou "Relatório Final", selecionar o arquivo em .pdf contendo todos os documentos e Salvar;
- b)** O Relatório Parcial contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a Lista de Frequência do Estudante Bolsista (Anexo 5), devem ser escaneados e enviados em um único arquivo em formato .pdf via Sispubli;
- c)** O Relatório Final contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do Estudante Bolsista (Anexo 5) e o Formulário de Prestação de Conta, com notas fiscais, emitidas com o CPF da(o) Docente Orientador(a) ou Coorientadora, referentes ao Auxílio Financeiro recebido por este, conforme este Edital, devem ser escaneados e enviados em formato .pdf via Sispubli;
- d)** Tanto no relatório final, como na prestação de contas (Anexo 9), a Docente Orientadora, deverá inserir o registro do patrimônio dos bens permanentes adquiridos;
- e)** O atraso na entrega do Relatório Parcial, por um período superior a 30 (trinta) dias corridos após o prazo estabelecido no Cronograma deste Edital fará com que o projeto e o pagamento da bolsa do Estudante Bolsista seja automaticamente suspensos até regularização da entrega. Em caso de não regularização, haverá o cancelamento definitivo do projeto, cabendo a Docente Orientadora, efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (Auxílio Financeiro) por meio de GRU, bem como será suspensa a bolsa do(a) Estudante Bolsista;
- f)** A(o) Docente Orientador(a) e Coorientador(a) ficarão impossibilitado de concorrer nos próximos editais PROPEX ou DINOVE por um período de 10 (dez) meses;
- g)** O atraso na entrega do Relatório Final, juntamente com a prestação de contas e notas fiscais comprobatórias por um período superior a 15 (quinze) dias corridos, após o prazo estabelecido neste Edital implicará no impedimento da(o) Docente Orientador(a) e Coorientadora concorrerem a outros editais da PROPEX e DINOVE, até a regularização da situação junto à PROPEX;
- h)** No caso de não regularização em até 30 dias após prazo para entrega do Relatório Final haverá o cancelamento definitivo do projeto cabendo ao a(o) Docente Orientador(a) efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (Auxílio Financeiro). A(o) Docente Orientador(a) e Coorientadora ficarão impossibilitado de concorrer nos próximos editais



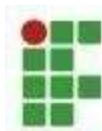
PROPEX e DINOVE por um período de 10 (dez) meses.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- a) Todos os membros da equipe que executarem o projeto na íntegra terão direito a certificado emitidos pela PROPEX e disponibilizados no SISPUBLI, a partir do recebimento e aprovação do Relatório Final;

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Submissão dos Projetos (através do SisPubli)	15/10 a 05/11/2021, até as 17h
Avaliação e Seleção dos Projetos	15/10 a 05/11/2021
Divulgação do Resultado Parcial	05/11/2021, até as 22h
Recursos	06/11/2021
Avaliação dos Recursos	06/11/2021
Divulgação do Resultado Final	07/11/2021
Inscrição do(s) aluno(s) pesquisador(es) (através do SisPubli)	08/11 a 12/11/2021, até 12h
Efetucação de indicação e aceite do aluno bolsista Plataforma Carlos Chagas/CNPq	14/10/2021
Início da execução dos Projetos	14/10/2021
Anexação do contrato do bolsista com o CNPq, ou relatório parcial, no SisPubli	16/03/2021 a 31/03/2021
Término do Projeto e da Concessão das Bolsas	31/09/2021
Entrega do Relatório Final (através do SisPubli)	31/09 a 30/10/2021



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a)** A(o) Docente Orientador(a) é responsável legal pelo fornecimento de informações pessoais, curriculares e profissionais, e do projeto, e ainda, pela seleção, escolha e inscrição da Docente Coorientadora e dos Estudantes que farão parte do projeto, considerando os critérios dispostos deste Edital.
- b)** É vedado a Docente Pesquisadora repassar a outro servidor a coordenação do seu projeto selecionado, a exceção do Docente Coorientador(a) da proposta
- c)** Para os Projetos aprovados, as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: propex@ifs.edu.br;
- d)** A PROPEX poderá cancelar ou suspender o projeto caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- e)** Para suporte técnico do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br;
- f)** Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEX respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 15 de Outubro de 2021.

Adriano Ezequiel Silva

Departamento de Projetos Acadêmicos

Jaime José da Silveira Barros Neto

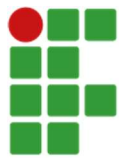
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Chirlaine Cristine Gonçalves

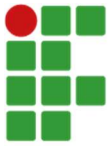
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora do IFS



ANEXOS



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO 1 – ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA

PROJETO EM RENOVAÇÃO: ()

Período de Abrangência do Projeto:	Início:	
	Final:	

- TÍTULO DO PROJETO:** (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)
- DESCRIÇÃO DO PROJETO (RESUMO):** (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)
- INTRODUÇÃO:** (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a ideia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)
- HIPÓTESE:** (Se houver. A hipótese constitui uma “resposta” provisória ao problema. Consiste numa suposição, na tentativa de explicar o que se pretende demonstrar, testando variáveis que poderão legitimar ou não o que se deseja explicar ou descobrir)
- JUSTIFICATIVA:** (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa, ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)
- PROBLEMATIZAÇÃO:** (O problema decorre de um aprofundamento sobre o tema e deve ser formulado como pergunta, elaborado de forma clara e precisa. Máximo de 1 página)
- OBJETIVOS:** (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com a pesquisa, e específico: que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)
- METODOLOGIA:** (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa (desenho da Pesquisa), local da pesquisa, forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, recrutamento do grupo, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

9. **HAVERÁ PESQUISA COM SERES HUMANOS?:** (Se envolver pesquisa com seres humanos, como por exemplo, aplicação de questionários, observação de grupos focais, estudos de rastreabilidade, o projeto deverá passar por aprovação ética. A realização da presente pesquisa obedecerá aos preceitos éticos da Resolução 466/12 ou 510/16 do Conselho Nacional de Saúde. Consulte o site do CEP/IFS: <http://www.ifs.edu.br/comite-de-etica>)
Sim () Não ()
10. **PARCERIAS:** (Quando existir, identificar parceiros externos ao IFS e sua forma da participação, anexando o termo de parceria)
11. **DESFECHOS OU RESULTADOS ESPERADOS:** (Qual resultado obtido no término do projeto Máximo 1 página)
12. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO mês/ano	TÉRMINO mês/ano	

13. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** (segundo normas da ABNT)
14. **ANEXOS/APÊNDICES:** (Anexar todos os documentos referentes ao projeto de pesquisa. Ex: Carta de Anuência, TCLE/TALE, Termo de Confidencialidade, Instrumento de Coleta (questionário, roteiro de entrevista, ficha de avaliação), etc.).



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

PROPEX
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO DOCENTE E DISCENTE

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____ matrícula-SIAPE, _____, visando a submissão do projeto intitulado, _____ integrante do Edital nº _____/_____/PROPEX/IFS, informamos que o(a) Estudante _____, regularmente matriculado no IFS sob matrícula _____, do curso _____ Campus _____, CPF _____ e RG _____, estão cientes de todas as regras do edital e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

Assinatura do(a) Pesquisador(a)

Eu, declaro para os devidos fins que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com a de outros programas do IFS e de acordo com todas as normas referentes ao Edital nº _____/_____/PROPEX/IFS.

Assinatura do(a) Estudante



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO 3 - RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

PROPEX-IFS	EDITAL nº. ___/___/PROPEX/IFS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROJETO:
Período de Abrangência do Projeto:	Início: ___/___/___ Final: ___/___/___
Dados da(o) Docente Orientador(a)	Nome: _____ CPF: _____ RG: _____ SIAPE: _____ Campus/lotação: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____
Dados da Coorientadora	Nome: _____ CPF: _____ RG: _____ SIAPE (quando houver): _____ Campus/Instituição: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____
Dados do Discente Bolsista	Nome: _____ Matrícula: _____ RG: _____ CPF: _____ Curso/Campus: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____
Dados do Discente Voluntário	Nome: _____ Matrícula: _____ RG: _____ CPF: _____ Curso/Campus: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

- 1. TÍTULO DO PROJETO:** (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)
- 2. RESULTADOS OBTIDOS ATÉ O MOMENTO:** (Apresentar em capítulos)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

3. DESCRER O POTENCIAL OU OPORTUNIDADE DE MERCADO (Questões norteadoras: Em quais mercados atua ou pretende atuar? Quais são as vantagens competitivas que seus produtos ou serviços podem oferecer?; Comente sobre seus potenciais clientes. Máximo 1 página)

4. ATIVIDADES DOS ESTUDANTES: (Relato das atividades do bolsista, com base em cronograma ou plano de atividades do projeto, informando data inicial e final).

5. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA O DESEMPENHO DOS ESTUDANTES:

- Excelente
- Bom
- Regular
- Insuficiente

6. SUGESTÃO DE PARA DIVULGAÇÃO AS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA: (Marcar uma ou mais dos itens abaixo)

- Matéria para Site do IFS e outros
- Promocional para Site do IFS e outros
- Entrevista em rádio
- Publicação em formato de Livro da Editora IFS
- Publicação em alguma Revista Científica do IFS
- Organização de Evento com o tema estudado
- Realização de (Mini)Curso sobre o tema estudado
- Outros. Descrever: _____

Aracaju (SE), ____/____/____

Assinatura de todos os participantes

ANEXO 4 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

PROPEX-IFS	EDITAL nº. ____/____/PROPEX/IFS
-------------------	--



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROJETO:
Período de Abrangência do Projeto:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____
Dados da(o) Docente Orientador(a)	Nome: _____ CPF: _____ RG: _____ SIAPE: _____ Campus/lotação: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____
Dados da Coorientadora	Nome: _____ CPF: _____ RG: _____ SIAPE (quando houver): _____ Campus/Instituição: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____
Dados do Discente Bolsista	Nome: _____ Matrícula: _____ RG: _____ CPF: _____ Curso/Campus: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____
Dados do Discente Voluntário	Nome: _____ Matrícula: _____ RG: _____ CPF: _____ Curso/Campus: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

- 1. TÍTULO DO PROJETO:** (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)
- 2. RESULTADOS E DISCUSSÕES:** (Relação dos resultados, publicações ou produtos obtidos durante a execução da pesquisa, indicando os avanços no conhecimento disponível alcançado. Anexar fotos de atividades desenvolvidas durante o projeto).
- 3. DIFICULDADES E SOLUÇÕES:** (Expor as dificuldades enfrentadas no desenvolvimento do plano e as estratégias utilizadas para sua resolução).



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

4. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O USO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PROJETO:
(Descrever os materiais, serviços e outros gastos. Anexar o formulário de prestação de contas com notas)

Material permanente (utilização)	Número do registro de patrimônio	Valor R\$
Material de consumo (utilização)	Objetivo	Valor R\$

5. DESCREVER O POTENCIAL OU OPORTUNIDADE DE MERCADO (Questões norteadoras: Em quais mercados atua ou pretende atuar? Quais são as vantagens competitivas que seus produtos ou serviços podem oferecer?; Comente sobre seus potenciais clientes. Máximo 1 página)

6. RELATO FINAL DAS ATIVIDADES DOS ESTUDANTES: (Relato das atividades do bolsista, com base em cronograma ou plano de atividades do projeto, informando data inicial e final).

7. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA O DESEMPENHO DOS ESTUDANTES:

- () Excelente
- () Bom
- () Regular
- () Insuficiente

8. AVALIAÇÃO GERAL: (Em termos gerais, como você avalia a evolução do projeto e o apoio institucional dado?)

9. SUGESTÃO DE PARA DIVULGAÇÃO AS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA: (Marcar uma ou mais dos itens abaixo)

- () Matéria para Site do IFS e outros
- () Promocional para Site do IFS e outros
- () Entrevista em rádio
- () Publicação em formato de Livro da Editora IFS
- () Publicação em alguma Revista Científica do IFS
- () Organização de Evento com o tema estudado
- () Realização de (Mini)Curso sobre o tema estudado
- () Outros. Descrever: _____

Aracaju (SE), _____/_____/_____



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

PROPEX
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Assinatura de todos os participantes



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

PROPEX
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO 5 - LISTA DE FREQUÊNCIA DO ESTUDANTE BOLSISTA
Edital nº ___/___/PROPEX**

Título do Projeto:

Docente Orientador(a):

Nome do Estudante Bolsista:

Data	Assinatura

Assinatura do(a) Docente



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

PROPEX
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO 6 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO – Edital___/___/PROPEX		
Título do Projeto:		
Nome do(a) Docente Orientador(a)		
Matrícula-SIAPE:	Campus:	
RG:	CPF:	Fone:
FUNDAMENTO:		
Aracaju, ___/___/___	Assinatura do(a) Docente	



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

PROPEX
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE PARCERIA

OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EM PAPEL COM TIMBRE DA PARCEIRA

Declaramos, para fins de manifestação de Parceria, que reconhecemos e estamos comprometidos com a execução do projeto de intitulado _____ submetido por servidor do IFS à aprovação pelo Edital __/__/PROPEX, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação, zelando-se pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das atividades, observando-se as orientações e recomendações emanadas do IFS.

Os resultados atingidos com a execução da Parceria manifestada constarão no Relatório Final do Projeto e publicizados em mídia interna do IFS.

(Cidade/Estado), _____/_____/____de 2021

Assinatura do Responsável - Entidade Parceira



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO 8 – PLANO DE TRABALHO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA

Nome do(a) Estudante Bolsista		
Matrícula:	Curso:	Campus:
Docente Orientador(a):	SIAPE:	
Programa: Edital:	Título do Projeto:	Carga horária semanal:
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO		
PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

PROPEX
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

NONO MÊS DE EXECUÇÃO
Atividades a serem desenvolvidas
DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO
Atividades a serem desenvolvidas

Local _____, _____ de _____ de _____

Assinatura da Docente Orientadora



**ANEXO 9 – MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS DOS EDITAIS
DA PROPEX COM RECURSOS FINANCEIROS**

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
1- DADOS DO PROJETO EXECUTADO		
CAMPUS : () Aracaju () Estância () Glória () Itabaiana () Lagarto () Propriá () São Cristóvão () Socorro () Tobias Barreto		
EDITALNº	TÍTULO DO PROJETO:	Início: ___/___/___ Término: / /
EQUIPE ENVOLVIDA:		
NOME DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):		Matrícula-SIAPE:
NOME DO(A) DOCENTE COORIENTADOR(A):		Matrícula-SIAPE:
NOME DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:1:		Matrícula:
NOME DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO:2:		Matrícula:

2- DADOS DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A) RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRA				
NOME COMPLETO:			Matrícula-SIAPE:	
CARGO:		CATEGORIA: () DOCENTE ORIENTADOR(A)		
CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:		E-MAIL:		
CPF:	DATA NASC:	NATURALIDADE-UF:		
IDENTIDADE (RG):	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
ENDEREÇO RES:				
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TEL. FIXO:	CELULAR:
BANCO:	Nº. BANCO:	AGÊNCIA Nº:	Nº CONTA:	TIPO:



3- PRESTAÇÃO DE CONTAS						
3.1- RECEITA: R\$ 5.000,00				REPASSE DE AUXÍLIO-FINANCEIRO: COTA ÚNICA		
3.2- DESPESAS:						
MATERIAL PERMANENTE						
Nº	Descrição Detalhada do Item de Despesa	Registro de Patrimônio	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
TOTAL GASTO			R\$			
MATERIAL DE CONSUMO						
Nº	Descrição Detalhada do Item de Despesa		Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
TOTAL GASTO			R\$			
TOTAL UTILIZADO (PERMANENTE E DE CONSUMO)			R\$			
4- ANEXOS						
ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS COMPROVANDO USO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO REFERENTE AOS ITENS LISTADOS, APRESENTAÇÃO DOS TRÊS ORÇAMENTOS OU JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO, OBSERVANDO-SE AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 3.						

(Local) _____ de _____



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

Pró - Reitoria
Pesquisa e Extensão

ASSINATURA DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)



ANEXO 10 – ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

O Auxílio Financeiro repassado em cota única a cada projeto selecionado neste Edital destinam-se à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao seu desenvolvimento, podendo ser aplicados em despesas com material permanente e/ou de consumo (ver Portaria Nº 448/2002/STN, de 13/09/2002- Secretaria do Tesouro Nacional).

Na aquisição de materiais ou contratação de serviços a pessoas jurídicas o(a) Docente Orientador(a) deve seguir o princípio da economia de recursos, por meio do menor preço, objetivando-se o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, desta forma deverá ser anexado três orçamentos (quando possível, caso não for viável deverá apresentar justificativa), efetivando a compra em local que apresentou menor orçamento. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do(a) Docente Orientador(a) e anexadas à prestação de contas do Auxílio Financeiro e no Relatório Final.

1- OS CASOS MAIS COMUNS DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, PROVAVELMENTE ENVOLVERÃO:

- **Material permanente:** HD Externo, Notebook, Tablet, GPS, Livros e outros itens;
- **Material de Consumo:** material de escritório e informática (softwares, papel, canetas, pen-drives, CDs, cartuchos/tonners), material perecível, insumos de pesquisa, vidrarias, reagentes, pagamento de alimentação ou locação de transporte da equipe em visitas técnicas ou trabalho de campo, impressão de banners, folders, cartilhas, camisas e outros itens.

2- É VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA:

- Pagamento de despesas realizadas em data anterior ao início do projeto, bem como de despesas posteriores ao “Término da Execução do Projeto”, conforme Cronograma deste Edital;
- Contratação de pessoa física para auxiliar o beneficiário em qualquer serviço no desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica;
- Gastos com publicação de livros, assinaturas de revistas, periódicos e anais;
- Tradução de artigos, revistas, livros e outros;
- Pagamento de despesas com combustível realizadas por pessoas físicas;
- Pagamento de taxas escolares e cursos de qualquer natureza;
- Pagamento de taxas de inscrição em eventos, congressos, seminários, simpósios, dentre outros;
- Compras de passagens rodoviárias (interestaduais e internacionais) e aéreas;
- Pagamento de taxas de administração ou de gestão, a qualquer título;
- Pagamento de taxas bancárias, anuidades, multas, juros ou correção monetária, dentre outras;
- Pagamento de despesas operacionais, tais como contas de telefone, Internet, dentre outras;
- Gastos com alimentação superior a 10% do valor do auxílio financeiro destinado ao projeto.

3- COMPROVAÇÃO DE GASTOS



O(A) Docente Orientador(a), ao final da execução do Projeto deverá protocolar na PROPEX via SISPUBLI o Relatório de Prestação de Contas, conforme modelo constante no Anexo 9, anexando os comprovantes (Notas Fiscais em nome do(a) Docente Orientador(a) dos gastos realizados no desenvolvimento das atividades.

4- RECURSOS NÃO UTILIZADOS

O auxílio financeiro deverá ser utilizados até a data do “Término da Execução do Projeto”, conforme Cronograma deste Edital. O saldo de recursos não utilizados deverá constar na Prestação de Contas (Anexo 9) e no Relatório Final enviado através do SISPLUB até o prazo previsto no Cronograma deste Edital, juntamente com a GRU quitada. Em caso de dúvida quanto a emissão da GRU do(a) Docente Orientador(a) deverá solicitar a emissão junto a PROPEX, através do e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

Encaminhar para registro de patrimônio o bem permanente adquirido com o Auxílio Financeiro do projeto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal do bem, para, em seguida, ser disponibilizados à utilização das atividades do Projeto mediante solicitação à PROPEX. Lembramos que na entrega do relatório final, todos os bens permanentes adquiridos com o Auxílio Financeiro já deverão ter seu número de patrimônio ou protocolo de registro no campus de origem do(a) Docente Orientador(a) ou reitoria.

TERMO DE ACEITE DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Local, _____ de _____ de _____

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula-SIAPE nº _____



_____, Orientador do **Projeto Aprovado** intitulado _____, aprovado no Edital nº _____/2021/PROPEX/IFS, informo que **ACEITO** executar o projeto proposto com os seguintes recursos: (i) cota única de Auxílio Financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e (ii) bolsa no valor mensal de R\$ _____ durante o período de 10 (dez) meses para um Estudante Bolsista.

A data de início da execução do projeto será ___/___/___, com duração de 10 (dez) meses, conforme o cronograma do edital.

Estou ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

**Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo da Docente Orientadora
(padrão Plataforma Lattes) - Produção Científica Bibliográfica e não
Bibliográfica do Orientador nos últimos 05 anos**

Grupo	Tipo de Produção	Pontos por Unidade	Quantidade	Total de Pontos
Titulação Acadêmica (somente a maior)	Especialização	5		
	Mestrado	10		
	Doutorado	20		
Produção Bibliográfica	Trabalho completo publicado em periódico científico, que não conste no Qualis, indexado no JCR (com qualquer Fator de Impacto)	10		
	Trabalho completo publicado em periódico científico A1 ou A2 no Qualis	10		
	Trabalho completo publicado em periódico científico B1	8		
	Trabalho completo publicado em periódico científico B2	6		
	Trabalho completo publicado em periódico científico B3, B4, B5 e C	4		
	Trabalho completo publicado em Revistas Científicas do IFS	4		
	Livro publicado, nacional ou internacional, sendo autor ou organizador	8		
	Capítulo de livro publicado, nacional ou internacional	6		
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos ou resumos expandidos nacionais ou internacionais	3		
	Resumos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais	2		



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Produção não-Bibliográfica	Propriedade intelectual com registro concedido (processo; produto/protótipo; software; ou registro de cultivar)	10		
	Propriedade intelectual com registro solicitado (processo; produto/protótipo; software; ou registro de cultivar)	6		
	Orientação ou Coorientação concluída de Mestrado	4		
	Orientação ou Coorientação concluída de especialização ou graduação	3		
	Coordenação por Curso de Extensão concluído	3		
	Orientação ou coorientação concluída de Projetos de Pesquisa, Extensão ou Inovação	4		
	Orientação ou coorientação em andamento de Projetos de Pesquisa, Extensão ou Inovação	1		
	Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos	1		
	Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	2		
Total Máxima		100 Pontos		

Tabela 3 - Tabela de Pontuação e Avaliação do Grupo de Pesquisa (padrão Plataforma Lattes) Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo de Produção	Pontos por Unidade	Quantidade	Total de Pontos
Produção Bibliográfica	Trabalho completo publicado em periódico científico, que não consteno Qualis, indexado no JCR (com qualquer Fator de Impacto)	10		



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

	Trabalho completo publicado em periódico científico A1 ou A2 no Qualis	10		
	Trabalho completo publicado em periódico científico B1	8		
	Trabalho completo publicado em periódico científico B2	6		
	Trabalho completo publicado em periódico científico B3, B4, B5 e C	4		
	Trabalho completo publicado em Revistas Científicas do IFS	4		
	Livro publicado, nacional ou internacional, sendo autor ou organizador	8		
	Capítulo de livro publicado, nacional ou internacional	6		
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos ou resumos expandidos nacionais ou internacionais	3		
	Resumos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais	2		
Produção não-Bibliográfica	Propriedade intelectual com registro concedido (processo; produto/protótipo; software; ou registro de cultivar)	10		
	Propriedade intelectual com registro solicitado (processo; produto/protótipo; software; ou registro de cultivar)	6		
	Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	2		
Total Máxima		100 Pontos		